



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - UFCAT  
PRÓ REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS – PRPE

Catalão – GO, 29 de julho de 2020.

**COMUNICADO PRPE Nº01/2020**

**ANEXO I**

**LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA**

1. **Objetivo:** Executar parte da solicitação do MEC/RNP com os dados dos/as estudantes da UFCAT regularmente matriculados/as que atualmente compõem o grupo de elegibilidade para serem atendidos/as com o Serviço Móvel Pessoal (SMP) de pacote de dados móveis, em atividades acadêmicas da graduação presencial excepcionalmente para desenvolvimento e continuidade de suas atividades acadêmicas remotas em decorrência da pandemia mundial em saúde pública e isolamento social e como medida de proteção e prevenção à contaminação pelo novo coronavírus.
- A documentação será analisada por uma Comissão que tem por objetivo verificar se os/as estudantes possuem renda igual ou inferior a 1 salário mínimo e meio per capita. Para esta avaliação é necessário que o/a estudante apresente os documentos que comprovem a renda bruta familiar. A Comissão de Análise observará:
  - a) A Portaria Normativa MEC n. 18/2012 (alterada pelas Portarias MEC n. 9/2017 e n. 1.117/18), que estabelece que serão utilizados no cálculo da renda per capita os rendimentos de qualquer natureza recebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual;
  - b) O valor igual ou inferior 1 salário mínimo e meio nacional, vigente em 2020, equivalente a R\$ 1.567,50 (Hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para fins de análise e cálculo da renda familiar.

**OBSERVAÇÃO - NÚCLEO FAMILIAR**

O grupo familiar do/a estudante, ou ele/a próprio/a, pode se incluir em mais de um tipo de atividade na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação de todas com apresentação dos documentos solicitados. De acordo com o Anexo II da Portaria Normativa MEC n. 18/2012 MEC (alterada pelas Portarias MEC n. 9/2017 e n. 1.117/18), é necessária a apresentação da documentação comprobatória de renda própria e de todos os que compõem o núcleo familiar (principalmente pai, mãe, avó, avô, tio, tia, cônjuge da mãe/pai e irmãos) mesmo que não contribua com as suas despesas, e daqueles com quem o/a estudante vive atualmente (se for o caso).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - UFCAT  
PRÓ REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS – PRPE

**2 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ESPECÍFICOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA**

**2.1 Documentos pessoais exigidos para todos/as os/as estudantes:**

- a) preencher a planilha de Núcleo Familiar (**Anexo II - planilha Excel**);
- b) documento de identificação- (digitalizado). O/A estudante nascido/a fora do Brasil deverá apresentar passaporte e a certidão de nascimento (digitalizar) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**.
- c) CPF de todos membros do núcleo familiar (digitalizar) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**.
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social dos membros que compõem o núcleo familiar e/ou que vivem no mesmo domicílio (digitalizar as páginas que identificam o trabalhador e os registros de trabalho, bem como a página subsequente ao último registro de trabalho) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**.
- e) Caso tenha recebido benefícios vinculados à política de Assistência Social apresentar o Comprovante do Cadastro Único do Governo Federal  
< [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/)>;
- f) Comprovante da solicitação e/ou recebimento do Auxílio Emergencial do Governo Federal  
< <http://www.portaldatransparencia.gov.br/>>;
- g) Extrato Acadêmico disponível no portal do discente (SIGAA) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**.

**2.2 Comprovantes de despesas (quando for o caso):**

- a) Comprovantes recentes de água, condomínio, luz e telefone. Não é necessário estarem pagos.
- b) Se o imóvel de moradia for alugado: contrato de locação, recibo de pagamento do aluguel ou declaração do locador com informações do imóvel e valor do aluguel.
- c) Se o imóvel de moradia for financiado: comprovante da prestação do financiamento da casa própria atualizado;

**Trabalhadores Assalariados:**

- a) Contracheques de pelo menos três meses **abril, maio e junho de 2020**- (digitalizado). Caso o(a) estudante opte pela apresentação de meses adicionais, estes deverão ser consecutivos, incluindo os meses mencionados.
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF 2020), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver - (digitalizado).
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada (digitalizar as páginas que identificam o trabalhador e os registros de trabalho, bem como a página subsequente ao último registro de trabalho).
- d) Extratos bancários de todas as contas bancárias, corrente ou poupança, de pelo menos três meses **abril, maio e junho de 2020** - (digitalizado).

**Atividade Rural:**

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF 2020), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver - (digitalizado).
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ 2020) quando houver - (digitalizado).
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso - (digitalizado).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - UFCAT  
PRÓ REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS – PRPE**

- d) Extratos bancários de todas as contas bancárias, corrente ou poupança, de pelo menos três meses anteriores (**abril, maio e junho de 2020**) da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas - (digitalizado). Caso julgue necessário, o/a estudante poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima.
- e) Notas fiscais de vendas relativas à atividade rural, quando houver - (digitalizado).

**Aposentados e Pensionistas:**

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício (**abril, maio e junho 2020**) - (digitalizado).
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF 2020), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver - (digitalizado).
- c) Extratos bancários de pelo menos três meses (**abril, maio e junho 2020**) - (digitalizado).

**Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:**

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF 2020), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver - (digitalizado)
- b) Extratos bancários de todas as contas bancárias, corrente ou poupança, de pelo menos três meses (**abril, maio e junho 2020**) - (digitalizado)
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado de pelo menos os três últimos comprovantes de recebimentos- (digitalizado).

**Estagiários:**

- a) Contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, que conste o período de vigência.
- b) Extratos bancários de todas as contas bancárias, corrente ou poupança, de **abril, maio e junho 2020** - (digitalizado).

**Desempregados:**

- a) Termo de rescisão de contrato.
- b) Declaração de desempregado, disponível no endereço eletrônico: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/896/o/Declara%C3%A7%C3%A3o de Desempregado%28a%29 - 2020.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/896/o/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20Desempregado%28a%29%20-2020.pdf)
- c) Extratos bancários de todas as contas bancárias, corrente ou poupança, de pelo menos **abril, maio e junho 2020** - (digitalizado).

A análise de cada solicitação será considerada, apurada e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomará por base as informações prestadas no ato do preenchimento do formulário desta solicitação e os documentos fornecidos pelo/a estudante.

**Links consultados:**

[http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20200505/do1-2017-05-08-portaria-normativa-n-9-de-5-de-maio-de-2017-20200490](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20200505/do1-2017-05-08-portaria-normativa-n-9-de-5-de-maio-de-2017-20200490)